

# JPMorgan Funds & JPMorgan Investment Funds – Aviso de Alterações ao Factor de “Swing” Máximo

Serve a presente para o informar de que, em consonância com as FAQ actualizadas da CSSF sobre o Mecanismo de “Swing Pricing” publicadas em 20 de Março de 2020, o Conselho de Administração decidiu introduzir flexibilidade a fim de aumentar o factor de “swing” máximo para os subfundos dos JPMorgan Funds e dos JPMorgan Investment Funds de 2% (conforme definido actualmente nos prospectos) até um máximo de 5%, caso seja considerado necessário nas condições prevaletentes no mercado e se for no melhor interesse dos accionistas. Os factores de “swing” aplicados a determinados subfundos serão disponibilizados mediante pedido dirigido à sede social da Sociedade Gestora.

Os prospectos dos JPMorgan Funds e dos JPMorgan Investment Funds serão actualizados na próxima oportunidade para reflectir que o factor de “swing” máximo poderá ser aumentado até 5% em determinadas condições do mercado.

Caso tenha alguma questão relacionada com esta actualização ou qualquer outro aspecto dos JPMorgan Funds ou JPMorgan Investment Funds, contacte a Sociedade Gestora ou o seu representante local habitual.

30 de Março de 2020

Este é um documento promocional e, como tal, as opiniões aqui constantes não devem ser consideradas como um conselho ou recomendação de compra ou venda de qualquer investimento ou participação no produto ou produtos aqui incluídos. A confiança nas informações constantes deste material fica ao critério exclusivo do leitor. Qualquer pesquisa neste documento foi obtida e pode ter sido implementada pela J.P. Morgan Asset Management para os seus próprios fins. Os resultados dessa pesquisa estão a ser disponibilizados como informação adicional e não refletem necessariamente as opiniões de J.P. Morgan Asset Management. Quaisquer previsões, valores, opiniões, demonstrações de tendências do mercado financeiro ou técnicas e estratégias de investimento expressas são as próprias da J.P. Morgan Asset Management na data do documento, excepto quando referido de outro modo. Estas são consideradas como sendo fiáveis no momento da redacção, mas podem não ser necessariamente abrangentes e não são prestadas garantias quanto à sua precisão. A informação aqui disposta poderá ser alterada sem necessidade de notificação ou comunicação prévia. Deve salientar-se que o valor dos investimentos e o rendimento deles decorrente pode oscilar em conformidade com as condições de mercado e os acordos tributários, podendo os investidores não receber a totalidade do montante investido. As alterações nas taxas de câmbio podem ter um efeito adverso sobre o valor, preço ou rendimento do produto ou produtos ou dos investimentos subjacentes no estrangeiro. Tanto o desempenho como as rentabilidades passadas podem não ser um guia fiável do desempenho futuro. Não existe qualquer garantia de que qualquer previsão efectuada se concretizará. Além disso, embora a intenção seja alcançar o objectivo de investimento do produto de investimento, não pode existir qualquer garantia de que esses objectivos serão alcançados. A J.P. Morgan Asset Management é o nome de uma empresa de gestão de activos de JPMorgan Chase & Co. e das suas filiais a nível mundial. Deverá ter em atenção que, caso contacte a J.P. Morgan Asset Management por telefone, as chamadas poderão ser gravadas e monitorizadas para fins legais, de segurança e de formação. Também deve ter em atenção que as informações e dados de comunicações consigo serão recolhidos, armazenados e processados pela J.P. Morgan Asset Management, em conformidade com a Política de Privacidade EMEA, à qual pode aceder através do seguinte website da Internet <http://www.jpmorgan.com/pages/privacy>. Visto que o produto pode não ser autorizado, ou a sua oferta pode ser limitada na sua jurisdição, é da responsabilidade de cada leitor certificar-se da plena observância das leis e regulamentos da jurisdição relevante. Antes de qualquer pedido, recomenda-se aos investidores que obtenham toda a consultoria jurídica, reguladora e fiscal necessária sobre as consequências de um investimento no produto ou produtos. As acções e outras participações não podem ser oferecidas ou compradas directa ou indirectamente por cidadãos dos EUA. Todas as transacções devem basear-se no último prospecto disponível, no Documento de Informações Essenciais ao Investidor (KIID) e em qualquer documento de oferta local aplicável. Estes documentos, juntamente com o relatório anual, relatório semestral e com os estatutos do produto ou produtos domiciliados no Luxemburgo estão disponíveis, sem encargos, a pedido, junto da JPMorgan Asset Management (Europe) S.à.r.l., European Bank & Business Centre, 6 route de Trèves, L-2633 Senningerberg, Grão-Ducado do Luxemburgo, do seu consultor financeiro ou junto do seu representante habitual J.P. Morgan Asset Management. A J.P.Morgan Asset Management (Europe) S.à.r.l. é a entidade distribuidora global da J.P. Morgan Investment Funds e J.P. Morgan Funds e encontra-se sujeita à supervisão da Commission de Surveillance du Secteur Financier do Grão-Ducado do Luxemburgo. A comercialização do referido organismo de investimento colectivo em Portugal foi devidamente comunicada à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, cumprindo as disposições legais, regulamentares e administrativas em vigor. A J.P.Morgan Asset Management (Europe) S.à.r.l. não comercializa directamente em Portugal o referido organismo de investimento colectivo, sendo a comercialização feita através de Intermediários Financeiros situados em Portugal devidamente registados e autorizados para esse efeito pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. Mais informações sobre este documento poderão ser obtidas junto do seu distribuidor local ou junto da J.P. Morgan Asset Management (Europe) S.à.r.l. Emitido na Europa pela JPMorgan Asset Management (Europe) Société à responsabilité limitée, European Bank & Business Centre, 6 route de Trèves, L-2633 Senningerberg, Grão-Ducado do Luxemburgo, R.C.S. Luxemburgo B27900, capital social de EUR 10.000.000.

LV-JPM52688 | 04/20 | PT